

PORTARIA Nº. 334/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Realização de visita técnica para orientar a empresa responsável pelas instalações dos aparelhos de ar condicionado na 17ª ZE.

DESTINO: Anchieta - ES

DATA DE CHEGADA: 10/08/2017

DATA DE SAÍDA: 10/08/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **JOSE ALVARO SAAD DE ARAUJO** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 18 de agosto de 2017.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 333/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Elaboração de Laudo de Avaliação dos imóveis que abrigam a 30ªZE e 33ª ZE.

DESTINO: Ecoporanga - ES

DATA DE CHEGADA: 15/08/2017

DATA DE SAÍDA: 16/08/2017

DESTINO: Nova Venécia - ES

DATA DE CHEGADA : 16/08/2017

DATA DE SAÍDA: 18/08/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 1.015,28

Vitória, ES, 18 de agosto de 2017.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**6ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL Nº. 061/2017**

MUNICÍPIOS: Colatina e Marilândia/ES

Protocolo nº.18.711/2017

A CHEFE DE CARTÓRIO DA 6ª ZONA ELEITORAL, Nummila Renata Baiôco Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o "caput" do artigo 15 da Resolução TSE nº 23.465, de 17 de dezembro de 2015, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o PARTIDO FORÇA BRASIL - FB, ainda em formação, apresentou, na data de 25/07/2017, protocolo nº. 18.711/2017, formulários de assinaturas de apoio à sua constituição perante o Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 9º